



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO **ESCOLA**
ESTADUAL ANTONIO DUARTE DE CASTRO (E. F. – Ciclo II)
Alameda Jacumã, 86 – Jd Botujuru - CEP 11940-000 - Jacupiranga/SP Telefax (013) 3864-1239
E-mail: e903747a@educacao.sp.gov.br

Edital de Credenciamento para Professor Articulador do Programa Sala de Leitura nas Unidades Escolares de Tempo Parcial da Rede Estadual de Ensino – Ano Letivo de 2025

A **EE Antonio Duarte de Castro**, com base na Resolução SEDUC nº 92, de 07 de novembro de 2024, e na Portaria Conjunta COPED/CGRH de 07-11-2024, torna público o processo de credenciamento para Professor Articulador do Programa Sala de Leitura nas Unidades Escolares de Tempo Parcial, para o ano letivo de 2025.

I- Das Disposições Preliminares

O presente Edital regulamenta o processo de credenciamento para a atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura, visando à complementação da constituição e/ou composição da jornada/carga horária de trabalho docente das Unidades Escolares de Tempo Parcial da Rede Pública Estadual de São Paulo.

II- Dos Requisitos para o Credenciamento

Poderão se candidatar ao processo de credenciamento os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser titular de cargo, ingressante, não efetivo ou contratado. (P, N, F e O).
- Possuir licenciatura plena, independentemente da área de formação.
- Manifestar interesse em atuar no Programa Sala de Leitura, mediante a apresentação de uma proposta inicial de trabalho ao Diretor de Escola/Escolar da unidade escolar de seu cargo/função, no período determinado por este Edital.
- Apresentar a Ficha de Análise de Perfil – Professor Articulador do Programa Sala de Leitura, devidamente preenchida, no período determinado por este Edital.

III- Do Processo de Seleção

O processo de seleção será realizado em duas etapas:

Etapa 1 - Apresentação da Proposta Inicial de Trabalho e Ficha para análise de Perfil Professor Articulador do Programa Sala de Leitura (em anexo a este Edital): Os docentes interessados deverão apresentar uma proposta inicial de trabalho ao Diretor de Escola/Escolar, no período de **04 a 06 de fevereiro de 2025**.

Etapa 2 - Análise das Propostas e Seleção pelo Diretor de Escola/Escolar: O Diretor de Escola/Escolar analisará as propostas recebidas e selecionará os candidatos com perfil adequado para a função, considerando as necessidades pedagógicas da unidade escolar, na data de **07 de fevereiro de 2025**.

As aulas do Programa Sala de Leitura serão atribuídas em nível de unidade escolar, **na atribuição no decorrer do ano**, aos docentes que manifestarem interesse e atenderem aos requisitos dispostos neste Edital.

A seleção e indicação dos candidatos com perfil adequado para a função de Professor Articulador do Programa Sala de Leitura, em cada Unidade Escolar, é de competência do Diretor de Escola.

Vagas: 01 (um) professor com 20 (vinte) aulas/ 25 horas semanais.

IV- Dos Objetivos do Programa Sala de Leitura

Oferecer à comunidade escolar, em especial aos estudantes e professores de todas as etapas e modalidades de ensino:

- Oportunidade de participação em ações e projetos de leitura, pesquisa, escrita e ações culturais diversas.
- Acesso a acervos diversificados (físico e digital).
- Incentivo à leitura, escrita, pesquisa e ações culturais como fontes de informação, prazer, entretenimento e formação do sujeito leitor crítico, criativo e autônomo.

V- Das Atribuições do Professor Articulador do Programa Sala de Leitura seguirão os ditames da Resolução Seduc 92/2024:

Compete ao Professor Articulador do Programa Sala de Leitura:

Elaborar o Plano de Ação, instrumento norteador do trabalho, de acordo com as Diretrizes Pedagógicas do Programa Sala de Leitura.

Atuar em atividades de orientação e apoio aos estudantes, incentivando a utilização das plataformas educacionais, especialmente aquelas voltadas ao escopo do Programa Sala de Leitura.

Auxiliar na recuperação, reforço e aprofundamento das aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.

Desenvolver projetos com o objetivo de aprimorar competências ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

Participar das Orientações Técnicas das Diretorias de Ensino e Órgão Central, em especial do Programa Sala de Leitura da Coordenadoria Pedagógica - COPED.

Organizar, planejar e executar suas atribuições visando o cumprimento do Plano de Ação proposto, as necessidades pedagógicas da unidade escolar e os projetos desenvolvidos pelas Diretorias de Ensino e equipe do Programa Sala de Leitura da COPED.

Empenhar-se na realização dos produtos pedagógicos indicados pelo Órgão Central, em especial da equipe do Programa Sala de Leitura e suas parcerias, esforçando-se em cumprir as demandas dentro dos prazos estipulados.

Organizar os ambientes de leitura, incluindo espaços alternativos que auxiliem no fomento às ações do Programa Sala de Leitura e de toda a unidade escolar.

Coordenar, supervisionar e organizar o funcionamento da Sala de Leitura, seu acervo, espaço físico e recursos tecnológicos.

Criar um ambiente acolhedor e convidativo à leitura, pesquisa e produção cultural.

Realizar atividades de mediação de leitura, escrita, pesquisa e produção cultural, utilizando estratégias que promovam a interação, o debate, a reflexão e a criatividade.

Estimular a formação de clubes de leitura, saraus literários, oficinas de escrita criativa e outras atividades que possibilitem a vivência da leitura como fonte de prazer e conhecimento.

Promover ações de incentivo à leitura junto à comunidade escolar, por meio de eventos, campanhas e projetos que envolvam pais, responsáveis e a comunidade local.

Manter contato permanente com a equipe do Programa Sala de Leitura da Diretoria de Ensino de Registro, buscando orientação, apoio técnico e pedagógico para o desenvolvimento das ações do programa na unidade escolar.

Registrar as atividades desenvolvidas na Sala de Leitura, documentando as ações, projetos, eventos e resultados alcançados, para fins de acompanhamento, avaliação e prestação de contas.

VI- Do Perfil do Professor Articulador do Programa Sala de Leitura

Para a atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura, **é essencial que o Professor Articulador possua o seguinte perfil:**

Domínio - Liderança:

Possuir visão estratégica.

Saber cooperar com as diferentes instâncias envolvidas no processo.

Promover a liderança pelo exemplo e prática, com autoimagem positiva e inspiradora junto aos estudantes e comunidade escolar.

Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos.

Ter iniciativa na resolução de problemas e conflitos.

Apresentar boa comunicação e habilidades interpessoais.

Possuir iniciativa na promoção de uma cultura de colaboração interna (Conselho de Escola, Grêmios Estudantil) e externa (comunidade local e outras instituições).

Promover cultura de inovação com as tecnologias e plataformas educacionais.

Domínio - Gestão:

Demonstrar capacidade de organização, planejamento e gestão de tempo e recursos.

Zelar pela organização e conservação do acervo e dos materiais da Sala de Leitura.

Ser proativo na busca por recursos, materiais e parcerias que enriqueçam o trabalho na Sala de Leitura.

Ser responsável pelo cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos para o Programa Sala de Leitura.

Domínio - Pedagógico:

Possuir conhecimento sobre as diferentes áreas do conhecimento e sua interface com a leitura.

Dominar diferentes estratégias de mediação de leitura, escrita, pesquisa e produção cultural. Ser capaz de planejar e desenvolver atividades que atendam às necessidades e interesses dos estudantes.

Ser criativo e inovador na proposição de projetos e ações que promovam a leitura e a escrita.

Estar comprometido com a formação do sujeito leitor crítico, consciente e atuante.

Domínio - Afetivo-Social:

Ser apaixonado por leitura e capaz de transmitir esse entusiasmo aos estudantes.

Ser acolhedor e receptivo, criando um ambiente de confiança e respeito na Sala de Leitura.

Ser paciente e compreensivo com as dificuldades dos estudantes.

Ser capaz de trabalhar em equipe, colaborando com os demais professores e gestores da escola.

Interesse na Formação Contínua:

Demonstrar disposição em aprender, participar de cursos, workshops, ATPC, lives, orientações da Diretoria de Ensino e por parte do Programa Sala de Leitura no Órgão Central para atualização e troca de experiências com outros professores e profissionais diversos.

VII- Da Atribuição de Aulas

A atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura, após o processo de seleção, **será realizada pelo Diretor de Escola/Escolar**, de acordo com a ordem de preferência estabelecida na Resolução SEDUC nº 92/2024 em data a ser divulgada em Portaria CGRH a ser publicada.

VIII- Da perda de Aulas, Afastamentos e Licenças

A perda das aulas, afastamentos e licenças do Professor articulador do Programa da Sala de Leitura seguirão os ditames das Resoluções Seduc 92/2024 e da Resolução de Atribuição de Classes e aulas vigente.

IX- Das Disposições Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, observada a legislação vigente.

Jacupiranga, 04 de fevereiro de 2025.

Ficha para análise de Perfil – Professor Articulador de Sala de Leitura - Unidades Escolares de Tempo Parcial

Instruções para Preenchimento de Ficha para análise de Perfil Professor Articulador de do Programa Sala de Leitura - Processo de atribuição de classes e aulas 2025

Prezado(a) Professor(a),

Agradecemos seu interesse em se candidatar no processo de atribuição de aulas do Programa Sala de Leitura das Unidades Escolares de Tempo Parcial, conforme a Resolução vigente.

Para participar do processo é obrigatório que preencha a Ficha de análise de perfil - Professor Articulador de Sala de Leitura.

As informações fornecidas serão fundamentais na avaliação das competências e adequação para função.

Orientações:

- 1. Dados da Unidade Escolar:** preencher as informações da Unidade Escolar que está pleiteando a proposta (sede/frequência e exercício).
- 2. Dados Pessoais:** preencha suas informações de contato de forma clara e completa. Isso facilitará nossa comunicação.
- 3. Formação Acadêmica:** informe sua formação de graduação (incluindo as habilitações) e pós-graduação, se houver.
- 4. Características Pessoais:** indique até 3 (três) habilidades interpessoais e 3 (três) competências pedagógicas que você considere possuir, que sejam indispensáveis para conduzir um trabalho de excelência como Professor Articulador de Sala de Leitura.
- 5. Formação Contínua:** informe sobre cursos e capacitações que você tenha realizado recentemente, pois valorizamos a busca por atualização e aprimoramento profissional.
- 6. Práticas de Mediação de Leitura:** indique até 3 (três) estratégias que você utiliza para promover ações com leitura, escrita, pesquisa e produção cultural. Como também, até 3 (três) respectivas possibilidades de método de acompanhamento e avaliação das estratégias mencionadas (que contribuem para o processo de formação do sujeito leitor).
- 7. Objetivo e Motivação:** compartilhe suas razões para:
 - a) atuar como Professor Articulador de Sala de Leitura;
 - b) o que motivou sua a busca pelo Programa Sala de Leitura;
 - c) quais as expectativas e metas deseja alcançar.

Sinta-se à vontade para destacar experiências que tenham relação com programas e projetos de leitura e escrita.

Essas informações auxiliarão o Diretor da sua unidade escolar entender melhor seu estilo de trabalho e como você pode contribuir como Professor Articulador de Leitura no ambiente escolar e na formação de uma comunidade leitora.

1- Dados da Unidade Escolar

Nome da U.E.	
Diretoria de Ensino	
Etapas de Ensino	

2- Dados Pessoais

Nome do docente	
E-mail institucional	
Telefone	

3 - Formação Acadêmica

Curso de Graduação	
Habilitação em:	
Pós-graduação:	

4 - Características Pessoais

a) Indique até 3 (três) habilidades Interpessoais	b) Indique até 3 (três) competências pedagógicas
1	1
2	2

3	3
---	---

5 - Formação Contínua

Indique cursos e capacitações recentes e relevantes.

6- Práticas de Mediação

a) Indique até 3 (três) estratégias utilizadas para mediar leitura, escrita, pesquisa e produção cultural.	b) Indique até 3 (três) respecti possibilidades de método acompanhamento e avaliação estratégdas mencionadas.
1	1
2	2
3	3
4	4

